



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
PORTARIA MUNICIPAL Nº 5090 DE 02 DE SETEMBRO DE 2025.

*CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE
SERVIÇO À SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL.*

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e;

Em conformidade com o art. 84 da Lei Municipal nº 042 de 29/06/1993 e alterações posteriores, e;

Considerando que o servidor abaixo nominado completa no corrente mês mais um ano de efetivo exercício público;

RESOLVE

Art. 1º É CONCEDIDO O ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, no percentual de 1% (anuênio) incidente sobre o vencimento básico do servidor abaixo relacionado, a contar de 1º setembro de 2025:

Servidor (a)	Cargo	Adicional	Adicional Total	Período Aquisitivo
Almir Cornelli	Motorista	1%	31%	Setembro/2024 a Agosto/2025
Alveni de Lourdes dos Santos Silveira	Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1%	8%	Setembro/2024 a Agosto/2025
Catiane Bariviera Vinciguerra	Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1%	11%	Setembro/2024 a Agosto/2025
Francine Gentelini	Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1%	12%	Setembro/2024 a Agosto/2025
Ivania Terezinha Cover Signori	Atendente de Educação Infantil	1%	12%	Setembro/2024 a Agosto/2025
Luciana Ines Bernardi Rodrigues	Servente	1%	12%	Setembro/2024 a Agosto/2025
Micheli Zandoná	Assistente Social	1%	11%	Setembro/2024 a Agosto/2025
Sergio Nardini	Motorista	1%	31%	Setembro/2024 a Agosto/2025
Silvia Neuhaus Lukrafka	Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1%	11%	Setembro/2024 a Agosto/2025
Tatiele Almeida Schmitt Willig	Atendente de Educação Infantil	1%	8%	Setembro/2024 a Agosto/2025
Viviane Nardini	Professor de Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental	1%	12%	Setembro/2024 a Agosto/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA FUNDA, EM 02 DE SETEMBRO DE 2025.

ANDRÉ SIGNOR
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

LUCAS AUGUSTO ROSSETTO
Secretário de Administração